



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA COMISSÃO PARA SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista da necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024 – Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo de seleção de pessoal através de Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes membros:

- Conceição Madalena da Silva Giardini - Secretária Municipal de Educação - CPF n.º 844.357.396-15.
- Giuliana Cordeiro de Souza - Diretora de Gestão, Projetos e Programas Educacionais – CPF n.º 005.708.636-27.
- Thayrine de Fátima Leal Ribeiro – Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CPF n.º 125.132.916-03.

Art.2º. A Comissão ora constituída será presidida pela integrante Conceição Madalena da Silva Giardini, e baixará as instruções especiais sobre o Processo Seletivo Simplificado, respeitando o Regulamento Geral da Seleção e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucânia/MG, 07 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal